



RESOLUÇÃO
RS N.º 001/20- DATA: 20/03/2020
ASSUNTO: ADIAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
2020

PREZADOS PRESIDENTES E MEMBROS DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CBG

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), determinações do Governo Federal, das autoridades sanitárias do Brasil e estando atenta aos riscos causados pela COVID- 19 e as restrições impositivas de reuniões, deslocamentos e orientação de distanciamento social.

CONSIDERANDO a legislação de regência federal, estaduais e municipais acerca do tema, em especial LEI Nº 13.979 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO que a esta Presidência, no exercício dos poderes referidos no art. 30 do Estatuto da CBG, cumpre a adição de quaisquer medidas julgadas oportunas à ordem ou aos interesses da Confederação Brasileira de Ginástica, inclusive nos casos omissos ou urgentes que sujeitarem este Estatuto a controvérsia de interpretação.

CONSIDERANDO as decisões adotadas pela Federação Internacional de Ginastica (FIG) e indicações do Comitê Olímpico do Brasil (COB), como medida preventiva emergencial na temática em referência.

A PRESIDENTE DA CBG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,


RESOLVE

ADIAR, por prazo indeterminado, a realização das nossas reuniões técnicas e Assembleia Geral Ordinária (AGO) agendadas para os próximos dias 28 e 29 de março de 2020.

Diante dos recentes acontecimentos, estas ações são primordiais para proteção da saúde de toda sociedade, dos nossos filiados, atletas e membros de nossas assembleias.

Outrossim, informaremos com a antecedência regulamentar e estatutária mediante novas convocações através do Edital competente a realização da referida AGO e reuniões respectivas.

Sem mais para o momento, orando por dias melhores, renovamos protestos de estima e consideração.

Saudações Ginásticas

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente